



ESCOLA SECUNDÁRIA MARTINS SARMENTO

Ano lectivo - 2017/2018

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

GRUPO DISCIPLINAR DE ECONOMIA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO¹



Disciplina: Gestão e Controlo

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Competências Específicas (90%)	Componente cívica (10%)		
<ul style="list-style-type: none"> Contribuir para a definição de uma política de compras eficaz; Contribuir para a definição e implementação de mecanismo de controlo do circuito de mercadorias, incluindo normas de recebimento, armazenagem e requisição de mercadorias, bem como padrões de confecção e serviço; Desenvolver a noção da importância de existências e consumos; Desenvolver a capacidade de definir preços de custo, preços de venda e apurar resultados. 	Interacção 4%	Participo e assumo um comportamento adequado ao contexto.	2%
		Contribuo para um bom ambiente de trabalho na sala de aula, valorizando a ajuda e a colaboração com o professor e com os colegas na concretização das tarefas da aula.	2%
	Atenção 3%	Estou atento durante as aulas.	3%
	Empenhamento 3%	Cumpro as tarefas definidas, na aula e extra-aula, no tempo estipulado.	1%
		Mal entro na sala de aula, organizo imediatamente os materiais adequados e começo a trabalhar.	1%
		Sou pontual e assíduo.	1%

Peso dos Instrumentos de avaliação

Componente Cognitiva				Componente Cívica	
Instrumentos de avaliação sumativa				Observação Direta	
Ficha de avaliação		Oralidade		Grelha de observação de registo de atitudes e comportamentos.	
Diagnóstico		Questionários	10 %	30% - 20% ²	10%
Formativa		Debates			
Sumativo	50% - 60% ²	Diálogos			
			Individuais		
			Grupo		
			Pesquisa		
			Relatórios		
			Casa		
			Entrevistas		
			Outros		

Aprovado em Conselho Pedagógico de 25 de Julho 2017

O(A) Professor(a),

¹ Os critérios de avaliação devem pautar-se, relativamente a cada curso, pelo perfil de desempenho à saída do curso e pelas competências a desenvolver no elenco modular.

² Para cada módulo o docente opta pelos instrumentos que melhor se adequem à avaliação a efectuar e os pesos a atribuir poderão ser expressos em intervalos, desde que se respeitem os critérios gerais aprovados.

